

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2o, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para instalação de sinalização vertical de redutor de velocidade na rua Professora Maria da Penha Costa Rocha, Bairro Maria Ortiz, CEP 29070295, na orla do mangue.



Solicitamos a secretaria responsável que instale placa de sinalização vertical de redutor de velocidade, pois no local em questão está sem placa, apenas contendo mastro.

Dito isso, com nova sinalização vertical teremos uma via mais segura para veículos e pedestres, além de ser visível a distância o redutor de velocidade o que reduz a surpresa e impacto quando avistarem o redutor.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 04 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003700320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 04/08/2025 11:18

Checksum: **31AED168CC67BE77E2625A711AEEF7DEE0F288B43331E8D718A844900982B24D**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.